

BREVE HISTÓRICO DE ESTADO E POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL

BRIEF HISTORY OF STATE AND SOCIAL POLICY IN BRAZIL

BREVE HISTORIA DE LAS POLÍTICAS ESTATALES Y SOCIALES EN BRASIL

Augusto Cesar Soares Cunha¹
Simone Caldas Tavares Mafra²

Resumo

Com o intuito de compreender conceito de Estado e suas implicações no desenvolvimento das políticas sociais no Brasil, foi necessário evidenciar os avanços bem como entraves nesse percurso. Assim, o presente artigo objetivou trazer a trajetória histórica que envolve o Estado e a Política Social no Brasil, inferindo conceitos que apontam a relação do Estado com o capitalismo, federalismo, políticas sociais e a descentralização, bem como apresentar os principais marcos advindos do surgimento da Política Social brasileira. Este estudo foi de natureza qualitativa, buscou, por meio de revisão narrativa e pesquisas nas bases de dados científicas, explorar o conceito de Estado e as Políticas Sociais no Brasil. Foi possível observar que a história que envolve o estado e a política social do Brasil está atrelada com a economia (abordagem capitalista), a soberania e a autonomia do país até a Constituição Federal e ao federalismo. Tal estrutura afetou diretamente o desenvolvimento das políticas sociais no país.

Palavras-chave: Estado. Políticas Sociais no Brasil. Federalismo. Assistência Social.

Abstract

In order to understand the concept of the State and its implications for the development of social policies in Brazil, it was necessary to highlight the advances as well as obstacles in this path. Thus, this article aimed to bring the historical trajectory that involves the State and Social Policy in Brazil, inferring concepts that point out the relationship of the State with capitalism, federalism, social policies and decentralization, as well as presenting the main landmarks arising from the emergence of Brazilian Social Policy. This study was of a qualitative nature, sought, through narrative review and research in scientific databases, to explore the concept of State and Social Policies in Brazil. It was possible to observe that the history that involves the state and the social policy of Brazil is linked to the economy (capitalist approach), the sovereignty and the autonomy of the country until the Federal Constitution and federalism. Such a structure directly affected the development of social policies in the country.

Keywords: State. Social Policies in Brazil. Federalism. Social assistance.

Resumen

Para comprender el concepto de Estado y sus implicaciones para el desarrollo de las políticas sociales en Brasil, fue necesario resaltar los avances y obstáculos en este camino. Así, este artículo tuvo como objetivo acercar la trayectoria histórica que involucra al Estado y la Política Social en Brasil, infiriendo conceptos que señalan la relación del Estado con el capitalismo, el federalismo, las políticas sociales y la descentralización, así como presentar los principales hitos derivados de la emergencia de la Política Social Brasileña. Este estudio fue de carácter cualitativo, buscó, a través de la revisión narrativa y la investigación en bases de datos científicas, explorar el concepto de Estado y Políticas Sociales en Brasil. Se pudo observar que la historia que envuelve al

¹ Doutorando e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica com área de concentração em Família e Sociedade e linha de pesquisa: Famílias, Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano e Social, pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9419-6718> E-mail: cesarsoares_1807@yahoo.com.br

² Possui graduação em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (1989), mestrado (1996) e doutorado (1999) em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal de Viçosa. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2247-2327> E-mail: sctmafra@ufv.br

estado y la política social de Brasil está vinculada con la economía (enfoque capitalista), la soberanía y la autonomía del país hasta la Constitución Federal y el federalismo. Tal estructura afectó directamente el desarrollo de las políticas sociales en el país.

Palabras clave: Expresar. Políticas sociales en Brasil. Federalismo. Asistencia social.

INTRODUÇÃO

O percurso histórico que envolve o Estado e a Política Social no Brasil está atrelado ao capitalismo e às formas como as sociedades se organizam considerando o capital. O capitalismo tardio trouxe transformações do projeto de modernidade, que permitem refletir sobre o contexto da sociedade contemporânea pois, através da influência sobre esse projeto, o período do século XIX ficou marcado como um processo social, político, econômico e cultural amplo em razão do progresso e da vida humana (BAUMAN, 2001).

O Iluminismo, um movimento filosófico, intelectual e cultural surgido na Europa durante os anos finais do século XVII e início do século XVIII, teve seu começo marcado pela criticidade de um novo modelo de sociedade, com transformações culturais e também na mentalidade dos indivíduos, a partir das quais a autonomia e a potencialidade passam a configurar o sujeito e as suas ações, então menos preso a absolutismos divinos e religiosos que eram determinados para o entendimento de homem, da sociedade e da experiência de realidade (ABBAGNANO, 2012). Através desse movimento buscava-se as desamarras da ignorância e almejava-se novos caminhos para os seres humanos, no sentido de abandonar ou fazer diminuir os absolutismos da religião e das autoridades civis da época, usando da racionalidade para proporcionar um olhar humano com possibilidades e com exercício de sua própria racionalidade (ABBAGNANO, 2012).

Dentro desse projeto de modernidade, temos um marco no rompimento do paradigma medieval, que tinha fundamento como Deus enquanto centro do universo e que as coisas eram permeadas pela vontade divina. Nesse ínterim, o sujeito “moderno” passa a ocupar o lugar central, abandonando a visão teocêntrica e assumindo a visão antropocêntrica, o que caracteriza esse período (BAUMAM, 1998).

Para Kant (2012), o indivíduo é visto como ser pensante, que detém potencialidades e forma consciência em relação aos parâmetros de racionalidade, bem como é capaz de formar visão geral sobre a realidade. Logo, na marca do pensamento moderno, o homem tem sua racionalidade valorizada e abandona “forças divinas” como responsáveis pelo modelo conduzido à época. Assim, todo esse processo direciona para uma evolução nos meios de

produção e de consumo, e a globalização surge como possibilidade e também como divisor das classes na medida em que essas a experimentam e são colocadas dentro do sistema capitalista de produção.

Esse fenômeno chamado de globalização é compreendido por diferentes posicionamentos. Para uma parcela, representa progresso, enquanto que, para outra, é visto como algo negativo, segundo a qual o crescimento não garante sempre a melhora da qualidade de vida para todos os indivíduos dentro da sociedade. De qualquer forma, não deixa de ser um processo marcante para a sociedade, pois afeta a todos, mesmo que de maneiras divergentes (BAUMAM, 1999).

Nesse processo de globalização, no contexto econômico, existe uma imposição predominante para retrain o poder do Estado, trazendo ameaças e fragilidade para o Estado enquanto poder, e dando ênfase nos interesses das corporações financeiras. O projeto de globalização tem como foco o progresso e o avanço do capitalismo, e se configura como uma mudança significativa na sociedade e na vida dos indivíduos, pois as diversas vivências sociais passam a se tornar mais vulneráveis em detrimento desse fenômeno, uma vez que o sujeito passa a se preocupar com o individual e abandona o coletivo, seguido por preocupação, insegurança e anseio quanto aqueles que prometem ordem (BAUMAM, 1999). Ainda nesse processo de globalização, e destacando uma análise política e social, percebe-se embasamento no sistema cultural global e na utilização de novas mídias tecnológicas, emergindo novos comportamentos oriundos da globalização e das mídias e indústria, que, somados, constituem uma nova sociedade afetada pelo processo (ADORNO, 2015).

O conceito de Estado está estreitamente vinculado à economia no processo da globalização. A esse respeito, Marx, segundo Vanzulli (2006), desenvolve um conceito de Estado partindo da ideia que ele está estruturado nas sociedades capitalistas em função do capital, sendo a própria base do sistema do capital. Assim, o Estado assume o lugar de interventor, mas num viés de consolidação desse sistema capitalista (VANZULLI, 2006). Desse modo, o Estado é um elemento determinante e determinado, ao mesmo tempo, pelas relações econômicas e pertence à base do sistema do capital, ou seja, ele é essencial à existência do próprio capitalismo. O conceito de Estado vai muito além de ser uma única classe. Na concepção do Serviço Social, a intervenção do Estado é a favor do capital, sendo sua opção as classes com maior força econômica dentro da sociedade (LACERDA, 2014).

A partir da perspectiva marxista de Estado, infere-se que ele exerce um papel classista, atendendo às classes dominantes da burguesia que detêm os meios de produção e alienando

o trabalhador. O capitalismo conduz a classe trabalhadora na perspectiva de essa ser cada vez mais explorada, conforme os interesses das classes dominantes e não os permite tomar os meios de produção para si (MARTINS FILHO, 2006). Dessa forma, não se sugere que o Estado tenha autonomia sobre o capitalismo, mas podemos inferir que este tem funções que em determinados momentos assumem os interesses da classe trabalhadora, mas que exerce função “exclusiva” de instrumento da classe dominante. Essa condição do Estado em favor do capital enfraquece o poder de decisões, de autonomia e de possibilidades para a sociedade, que é imposto pela dinâmica e fluxos advindos do capitalismo. Com isso, a nação tem redução na sua capacidade de decisão, desacreditando no conceito e lugar de soberania e na participação nas decisões.

O processo de construção federativa da nação brasileira surgiu de um modelo americano, que diverge da realidade nacional, ou seja, surgiu nos Estados Unidos como respostas para as demandas de um governo eficiente (NOVELINO, 2013). Essa conformação coloca o processo em desequilíbrio na repartição dos poderes, a partir do qual a autonomia apresenta controvérsias. Posterior a essa experiência dos Estados Unidos, outros países assumiram esse mesmo modelo, ajustando as tratativas de forma particular, adotando esse modelo como o único de Estado Federal (MENDES; BRANCO, 2017). Nessa perspectiva, federalizar atingiria as demandas com mais assertividade, ou, pelo menos, o que se prega. Nesse contexto, observa-se que, com o federalismo, os Estados assumem mais autonomia e tomam como base de organização a descentralização. Cada Estado pode ter suas normas constituintes, porém, em hipótese alguma, superiores ao Estado Federal, pois este é soberano e possui a lei maior como parâmetro (MENDES; BRANCO, 2017).

As políticas sociais nessa seara têm como primazia o atendimento das demandas da população, como o alcance do estado de bem-estar dos cidadãos, sendo instrumento para reivindicar e realizar espaços deliberativos e movimentos com participação social; entender a forma que o Estado se organiza, qual seja, o modelo de federalismo; e proporcionar debates sobre o alcance das políticas sociais nesse cenário capitalista no sentido de atender aos interesses das classes dominantes (MACHADO; KYOSEN, 2000). Nesse sentido, as políticas sociais se configuram como estratégia para o Estado atender às demandas dos trabalhadores, porém, não modificam a dominação da burguesia, que se “utiliza dessa estratégia” para continuar explorando dos trabalhadores. É importante pontuar que, mesmo sendo esse o projeto do Estado capitalista, as políticas sociais são uma conquista para a classe trabalhadora, mesmo que minimamente tenham seus direitos atendidos pelo Estado. Assim,

nesse panorama, percebe-se que a corrupção influencia no modelo de Estado, visto que a máquina administrativa mantém a cultura do sistema capitalista. Portanto, é necessária uma reforma democrática para que os cidadãos obtenham seus interesses atendidos pelos governos, e que a transparência possa ser adotada dentro das Políticas Sociais e nos eixos pelos quais se organiza o federalismo e o Estado como um todo (FILGUEIRAS, 2009). Dessa forma, podemos entender que o federalismo baseado no modelo americano e suas relações na sociedade apresentam um cenário de divergências e lacunas em seu desenvolver dentro das políticas sociais, sendo evidenciado em detrimento do capital e das formas que a sociedade capitalista se organiza e impõe relações. Nesse sentido, este artigo se ocupa de compreender acerca do percurso histórico das políticas sociais e do modelo de Estado (sistema capitalista) nessa trajetória.

Com o sistema capitalista nasceram as políticas sociais. Estas surgiram através de mobilizações dos operários no século XIX, e, a partir daí, firmou-se o entendimento sobre política social como um mecanismo para o governo intervir na sociedade, com a possibilidade de mediar conflitos e interesses (SENNE, 2017). Assim, as políticas sociais representam ações que afetam a sociedade e os indivíduos, na perspectiva de melhoria na qualidade de vida e bem-estar da população, uma vez que esse mesmo fluxo pode alterar a economia do país, sendo essa a peça-chave para o processo de desenvolvimento do Brasil (CASTRO, 2012).

Como característica básica das políticas sociais, temos seu caráter transversal, ou seja, enquanto intervenção do governo que pode afetar vários campos da vida em sociedade, a título de exemplo: se o governo desenvolve uma ação de saneamento básico, nessa execução ele atende questões urbanas, de saúde, de moradia, dando assim maior qualidade de vida para a sociedade (CASTRO, 2012).

As políticas sociais no cenário brasileiro abarcam diversas áreas, que se complementam e assumem a posição de viabilizar direitos sociais à população. Dentre essas, podemos brevemente citar políticas de habitação, de saúde, e Assistência Social. É pertinente, nesse âmbito, pontuarmos que dadas as possibilidades, as políticas sociais devem focar no perfil, no território e nas especificidades para o seu desenvolvimento e execução (SENNE, 2017). Em seu percurso histórico, as políticas sociais concretizam os direitos sociais dos indivíduos. Dessa forma, quando falamos em políticas sociais, associamos às expressões da Questão Social¹, visto que através das políticas sociais podemos conter as desigualdades. Estas funcionam como uma ferramenta da classe dominante para a classe trabalhadora, com objetivo de “manter” o sistema sob a ordem dos mais fortes economicamente (PIMENTEL; MACHADO;

BRITO, 2013). Nesse sentido, infere-se que a Questão Social que resulta no nascimento dos sistemas de proteção social, sendo este sistema um resultado das lutas sociais, mobilizações e pressões que as reivindicações acarretavam, coloca em foco os problemas da sociedade e os conduz para o lugar de demanda no campo de políticas públicas, demandando desenvolver alguma resposta (TEIXEIRAS, 2012). No decorrer dos anos, essa ideia de direito e de políticas públicas escancarou a falsa ideologia em relação às políticas sociais, às questões de cidadania, de bem-estar e de viabilização de direitos sociais, apontando para o movimento feito em que a classe dominante atua na perspectiva de concretizar seus próprios interesses e usa das políticas sociais para tal (PIMENTEL; MACHADO; BRITO, 2013).

Por definição, entende-se como política a ciência que governa para a população através de um Estado democrático, e como política social um instrumento político oriundo das formações econômico-sociais capitalistas atuais, que atendem às necessidades básicas da população que apresentam insatisfações com o sistema capitalista. A grosso modo, é uma estratégia de mediação sobre os problemas sociais, as necessidades e a acumulação do capital (MACHADO; KYOSEN, 2000).

As políticas sociais são implementadas por intermédio do Estado e correspondem a uma parcela do gasto público, o que as torna centro das discussões por disputas ao orçamento público, na lógica de desmonte e sucateamento das ações nesse campo (FAGNANI, 2013). As políticas sociais se dão devido aos inúmeros problemas sociais e à necessidade de pensar em respostas a esses problemas, que precisam ser atendidos pelas políticas sociais através de ações do Estado, sendo resultado de luta de classes e assumindo um caráter de negociação para que não ocorra conflitos, já que o Estado capitalista continua em favor da classe dominante, mantendo assim, a classe menos favorecida em seu “controle” (TEIXEIRAS, 2012).

Nas sociedades com perfil heterogêneo, como no caso do Brasil, é fundamental pensarmos no desenvolvimento das políticas sociais por meio dos movimentos sociais, quem sempre buscam fazer valerem os direitos sociais, alcançar maiores conquistas e resistir às opressões de forma materializada através de programas, benefícios e serviços. Por conseguinte, quando se trata de políticas sociais, faz-se pertinente resgatarmos seu caminhar, buscando entender esse percurso para que torne se pauta de debates e discussões e resista à lógica do capital, a partir do qual as classes dominantes operam sobre as demais. Dessa forma, este artigo buscou explorar, a noção de Estado, o processo de federalismo e descentralização, e de forma breve, discorrer as Políticas Sociais no Brasil e seus avanços desde seu surgimento em território nacional até a contemporaneidade.

METODOLOGIA

Para definir os caminhos e alcançar os objetivos do estudo uma boa escolha metodológica, que, segundo Gil (2008), são procedimentos técnicos necessários (MANSUR, 2012). Para a realização deste estudo e explanação geral da temática foi utilizada a revisão de literatura como metodologia, a qual incluiu materiais públicos em língua portuguesa, adquiridos através de meios eletrônicos em sites de bibliotecas virtuais, como, por exemplo: Minha Biblioteca, E-volution e Biblioteca Virtual.

A pesquisa bibliográfica efetiva-se por meio de materiais publicados em livros, artigos científicos, dissertações e teses, sendo essa realizada através de escolhas e decisões mediante tais materiais (MANSUR, 2012). A análise crítica acerca do material utilizado teve como foco evidenciar as principais ideias dos autores selecionados, para apresentar a discussão e os resultados que envolveram este estudo. Também foram analisados documentos legais, tratando-se, portanto, de pesquisa bibliográfica, que permitiu explorar em materiais escritos, documentos e obras literárias as informações para a consecução da fundamentação teórica e do desenvolvimento do estudo.

O método utilizado foi o descritivo na abordagem qualitativa, que permitiu observar diversas possibilidades para se estudar os fenômenos de âmbitos variados e que englobassem os seres humanos inseridos em suas relações sociais. Vale ressaltar que, ao longo da pesquisa, foram priorizados artigos e livros que compõem a biblioteca básica do Serviço Social para construção do conceito de Estado e o breve histórico de políticas sociais no Brasil, proposto como tema central para o estudo, sinalizando os autores: BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, IAMAMOTO, M.V. ARRETCHE, M. ABBAGNANO, N. BAUMAN, Z. ADORNO, T.

ESTADO E SUA ORGANIZAÇÃO POR COMPETÊNCIAS NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Para entendermos o contexto amplo do assunto aqui colocado em análise, abordaremos, inicialmente, a Constituição Federal de 1988 e a organização para a repartição de competências, bem como as questões federativas, a descentralização e a relação com as políticas públicas, na possibilidade de evidenciar a organização e a dinâmica do Estado em relação à legislação e às suas ações dentro das políticas sociais. A Constituição Federal

Brasileira de 1988 representa um marco fundamental em relação às ordens jurídicas, cujo objetivo é proporcionar um compromisso que envolva as demandas, a realidade e os interesses comuns das esferas em conjunto a sociedade. A Federação está atrelada à Constituição Federal, que exerce fundamento jurídico e é um instrumento regulador primário para o país (MENDES; BRANCO, 2017). Ela se baseia no princípio de federalismo, objetivando prevenir que a União torne o Estado unitário. Através desse marco é que se organiza a repartição das competências e se consegue um olhar democrático para a sociedade dentro do contexto de políticas sociais.

A repartição de competências trata das atribuições que cada ente desempenha mediante a Constituição Federal, sendo que nesta é previsto essa “divisão das responsabilidades”, a qual favorece a autonomia dos Estados-membros. Para garantir essa autonomia entre Distrito Federal, Estados e Municípios, a Carta Magna apresenta o sistema tributário, que regulamenta a capacidade tributária e descreve o modelo de repartições das receitas (MENDES; BRANCO, 2017).

De acordo com o Art. 159, I, da CF/88, no qual os Estados e Municípios também estão inclusos nas receitas tributárias alheias mediante fundos, e de participação direta no produto da arrecadação de outras pessoas políticas, como descrito nos Arts. 157, 158 e 159, II, da CF/88, é propício que estes (Estados e Municípios), que possuem menor arrecadação, possam enfrentar as demandas sociais que ultrapassem as receitas advindas dos tributos de sua própria competência, preservando a sua autonomia. A grosso modo, no território é necessário adequar-se financeiramente (orçamento x planejamento) para atender às demandas presentes.

A forma como são repartidas as competências demonstra como é adotado o federalismo e sua organização. A concentração das competências, sendo fixadas no ente central, aponta para um contexto centralizador, ao passo em que a distribuição mais ampla dos poderes em relação aos Estados-membros aponta para um modelo de descentralização (MENDES; BRANCO, 2017).

Quando há uma “dosagem balanceada” das competências, tem-se um federalismo de equilíbrio, o que, por sua vez, necessita de adotar a equidade como parâmetro para não sustentar o desequilíbrio das repartições de responsabilidades. A CF/1988 aponta as diretrizes, mas é necessário o diálogo e a construção entre os entes para que não sobrecarregue nenhum desses em face da oferta de políticas públicas. As discussões que envolvem o surgimento das políticas públicas no país vêm ganhando visibilidade desde a década de 1980, como mecanismo fundamental para compreensão do funcionamento do Estado e dos Governos nele

inseridos no contexto democrático atual (FARIA, 2012). As questões federativas e as políticas públicas são ligadas desde o percurso histórico e as ações e agendas são baseadas nesse processo, dando corpo para as questões federativas e estrutura para as políticas públicas.

No Brasil não há abordagens conclusivas sobre essa questão federativa que permitam definir o estudo e as considerações sobre a mesma. Entretanto, os percalços em relação à questão federativa dependem da análise de quem o faz para inferir a perspectiva utilizada (AGUIRRE; MORAES, 1997). Nesse viés, os autores inferem que há conflitos federativos no Brasil, tendo dois lados possíveis: o primeiro, que se configura verticalmente envolvendo União, estados e municípios; e o segundo, que adota uma configuração horizontal, onde há concorrência entre Estados e Municípios (AGUIRRE; MORAES, 1997). Nesse campo de federalismo, é necessário pensarmos para além de uma análise meramente estatística e de formulações: é fundamental que reflexões críticas sejam desenvolvidas e assumam posições de discussões sobre a economia, financiamento público, federalismo fiscal e escolhas públicas no que se refere às proposições realizadas (AGUIRRE; MORAES, 1997).

Quando se observa os arranjos dentro do federalismo atual e o Estado de bem-estar social, há indicações de que as funções se opõem; enquanto o federalismo se trata de um dispositivo institucional firmado para assegurar a unidade, possibilitando certo grau de diversidade, a finalidade principal do Estado é pensada da direção de modificar positivamente os direitos sociais de forma igualitária para todos os sujeitos da sociedade (MEDEIROS; LUCENA, 2017). Dessa forma, federalismo e estado de Bem-Estar Social indicam estar em oposição, em dissociação (OBINGER et al., 2005). As políticas sociais em Estados Federais determinam pontos de dificuldades, gerando tensões e conflitos dentro do contexto de decisões, até mesmo na confiança em determinado nível de governo e na proposição e implementação de programas e ações dentro das políticas públicas. Nessa subdivisão, quem arca, quem desenvolve, e quem propõe? Esse cenário gera situações inesperadas e que exigem mediação em pontos conflituosos (OBINGER et al., 2005). As políticas sociais anteriores à CF/88 tinham caráter de delegação, uma vez que o Estado Central delegava as atribuições aos Estados locais. Assim, após a descentralização, ainda se têm marcas dessa delegação e da transferência de responsabilidades sem participação conjunta, não sendo o suficiente para autonomia dos entes federados frente ao desenvolvimento das políticas sociais (ARRETCHE, 1999).

O cenário Brasileiro, pós CF/88 e com autonomia política conferida aos Estados e Municípios, passou a negociar as atribuições e a gestão das políticas sociais desenvolvidas

para que haja envolvimento dos três entes (ARRETCHE, 1999). Esse momento ficou marcado como período de democracia, abrindo espaço para lutas no campo das políticas sociais, garantindo direitos em diversas áreas como saúde, assistência social e educação; repartindo as atribuições; e descentralizando sua organização. Porém, vale lembrar que, persistiu caminhando paralelo aos interesses econômicos do Estado (FARIA; EIRAS, 2019).

Nesse ínterim, cumpre lembrarmos que Estado Federativo em um país que sofre com desigualdades sociais, econômicas e políticas, tem capacidade desigual em relação ao desenvolvimento de políticas públicas e atendimento da população. Nesse contexto de federalismo e descentralização, podemos inferir, portanto, que existe uma complementação. As políticas sociais têm caráter de distribuição dentro das localidades, implicando em autoridade política dentro dos territórios, garantindo assim a autonomia dos entes federados. Assim, temos posto uma discussão dentro da implementação de políticas públicas no processo de descentralização, onde os entes precisam viabilizar a integralidade política e ao mesmo tempo respeitar a autonomia hierárquica dos níveis de governo (PALOTTI, 2012).

Seguindo esse percurso, a CF/88 assegura que os governos locais sejam soberanos politicamente e detenham autonomia, a partir da qual eles possam decidir na execução das políticas públicas e avaliar a necessidade e as demandas para implementar dentro do seu território/localidade (PEREIRA, 2018). Mesmo que se evidencie a descentralização das competências dos governos, o Distrito Federal precisa assumir seu papel de esfera federal, articulando assim com os Estados e Municípios (PEREIRA, 2018).

Dessa forma, pensando na perspectiva de política pública e planejamento frente ao processo de autonomia dos entes, podemos observar que a organização e a estrutura do processo são fundamentais para que a capacidade política de cada envolvido seja levada em conta e permita que o descentralizar obtenha sucesso dentro das políticas sociais (PEREIRA, 2018). A descentralização depende de uma política nacional de caráter deliberativo, que seja aderida pelos entes. Caracteriza-se pelo desenvolver das ações considerando todos os envolvidos, numa condição de alinhamento e envolvimento balanceado, onde quem tem maior capacidade precisa assumir maior parte (PEREIRA, 2018). Nessa perspectiva, a descentralização necessita de diversas estratégias para seu desenho e sua implementação, principalmente no que tange à distribuição das funções, pois quanto maior a compatibilidade das ações propostas, maior o alcance e execução dentro dos territórios (ARRETCHE, 1999).

Portanto, fatores como capacidade fiscal, porte do município, estrutura política, e capacidade técnica e de gestão influenciam diretamente no desenvolvimento das políticas

públicas nos territórios, precisando ser direcionada uma construção que considere tais fatores e movimento para a solução desses (ARRETCHE, 1999). A partir desse panorama podemos afirmar que a descentralização favorece a equidade e a justiça social no que tange à implementação de políticas públicas em nosso país, por meio da qual o governo toma caráter estratégico e passa a orientar e desenvolver diretrizes que priorizam o desenvolvimento das políticas sociais (RESENDE; TEODÓSIO, 2008). Ainda, pensando no desenvolvimento das políticas sociais e nos impactos que a descentralização exerce sobre seu desenvolver, podemos observar que existe uma certa dificuldade para avaliar o quanto a função dos Estados se organiza em níveis de relações e distribuições das obrigações (LEITE, 2009).

No cenário social, o processo advindo do federalismo e da descentralização permite a participação de sujeitos que antes eram meros coadjuvantes do processo ou apenas recebiam algum benefício, fazendo com que componham o escopo de tratativas os três entes federados e também quem irá receber a ação (LEITE, 2009). Para se ter a execução de um processo em ordem e descentralizado, todavia, é necessário que as políticas sociais sejam definidas no âmbito nacional (devido à sua maior capacidade), e que estas tenham cooperação de todas as demais esferas governamentais, ou seja, a descentralização precisa ser forte e ter capacidade institucional administrativa enquanto governo federal, de forma que possibilite a direção e a coordenação frente às implementações de políticas sociais com caráter descentralizado pelos entes (BERCOVI, 2018).

Logo, elaborar políticas sociais no cenário brasileiro que sejam deliberadas de forma a considerar a autonomia dos entes é fundamental, visto que não se trata de um processo instantâneo e/ou de momento. Este deve ser avaliado e deve conceder protagonismo aos entes federados para que nenhuma política pública imposta pela União seja determinada aos Estados e Municípios sem a sua efetivação, validação e participação (BERCOVI, 2018). De acordo com o estudo de Bercovi (2018), em relação ao processo de descentralizar políticas entre os entes federados, é preciso atenuar o olhar para as decisões e o quanto isso é compartilhado democraticamente. O que é perceptível no contexto brasileiro é que a União “obriga” os demais entes a se responsabilizarem por determinadas políticas, sem, contudo, dividir as responsabilidades financeiras, técnicas e de gestão – o que se configura uma fragilidade dessas políticas sociais em todo território, bem como resulta no não atendimento das demandas postas pela sociedade ao Estado.

Ademais, nesse contexto brasileiro de descentralização, federalismo e políticas sociais percebe-se um conjunto de tratativas que definem as políticas públicas, inferindo a

necessidade de gerenciamento, compartilhamento de poderes e avanços práticos de gestão, execução e atuação pública que atendam às necessidades e ao que os territórios e suas demandas dizem (LEITE, 2009). O contexto instalado de políticas sociais do Brasil perdura com viés de garantir vida digna a população, porém, o projeto político que temos evidencia que o trabalhador, mesmo considerada a sua força de trabalho, recebe pouca retribuição (MACHADO; KYOSEN, 2000).

Portanto, o federalismo, a descentralização e a autonomia dos entes precisam estar em consonância para que as políticas públicas sejam implementadas e atendam, de fato, às demandas sociais, sempre alinhadas à organização e a dinâmica do Estado. É preciso, para isso, que estejam pautados nas legislações vigentes e problematizando práticas e ações que minimizem as políticas sociais, visto que, nesse cenário de Estado a favor do capital, as ações continuarão fragilizadas e classistas, atendendo somente à parcela dominante.

PERCURSO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Com base nas considerações introdutórias, fez-se necessário apresentar o percurso das políticas sociais no Brasil para entender como se deu o seu processo histórico de desenvolvimento. Para isso, esse caminho será apresentado de forma sucinta e em abordagem cronológica para melhor entendimento. As políticas sociais em nosso país devem ser compreendidas dentro da configuração do Estado e da sociedade capitalista, visto que a mesma é configurada nesse cenário por ser definida como qualquer ação do governo que tenha alteração social e econômica, e que acarreta implicações nesse sentido (VIEIRA, 2015).

Para um recorte temporal dessa trajetória, é necessário demarcar o período, sendo este de 1930 até o momento atual (com as políticas sociais em curso), na perspectiva de discutirmos sobre os avanços e desafios das políticas sociais. Assim, é considerado que antes da década de 1930 havia uma ausência de políticas sociais, ou seja, o momento era marcado pela falta de cidadania e de direitos da população - período reconhecido como momento sem perspectiva nesse contexto social. Esse horizonte de perspectiva era conduzido pelas forças maiores e sem preocupações com o que fosse contrário disso.

A revolução desse cenário de despreocupações e descasos em 1930 apresentou-se como um marco da história, pontuado pelo primeiro movimentar em relação às classes dominantes. É reconhecido como um golpe de Estado, por meio do qual as elites travaram uma luta de poderes, porém, sem perspectiva de mudança na estrutura social do país (FAUSTO,

2008). Nesse momento, dava-se início à Era Vargas, marcada por uma ausência de cidadania participativa, com baixo envolvimento político das classes e com fragilização no que tange aos direitos civis e políticos, evidenciando um contexto de anulação da sociedades vista como sujeitos de direitos (CARVALHO, 2013).

Ainda na década de 1930 foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs, e assim o Estado iniciava o processo de intervir dentro do contexto de proteção social, respondendo a algumas reivindicações populares dos trabalhadores. É importante acentuarmos, nesse ínterim, que tais respostas se deram para não prejudicar o sistema capitalista vigente no país, já que os IAPS exerciam função de cobertura aos riscos relacionados à velhice, à invalidez, à morte e também como assistência médica (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

No período de 1943 até 1964, o marco foi através de uma expansão na área social e econômica, porém, tal expansão foi considerada excludente e seletiva, não tendo caráter democrático frente ao que se propunha enquanto governo, tanto para economia, quanto para a área social (CARVALHO, 2013). Esse mesmo período também é marcado pela expansão lenta no campo das políticas sociais nessa época, apesar de os movimentos dos trabalhadores terem uma organização mais robusta com reivindicação no sistema econômico. Essas reivindicações foram expressas por projetos legislativos e algumas medidas governamentais, com destaque para o surgimento do Instituto de Serviços Sociais no Brasil (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Outro ponto importante do ano de 1943 foi a criação da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, regulamentando os direitos no âmbito do trabalho, apesar de ocorrer num processo tardio (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Em 1950, a marca se deu no contexto previdenciário, na maneira como Estado se organizava, através dos Institutos de Aposentadoria e Pensões - IAPs; e as caixas de Aposentadorias e Pensões – CAPs, representando o privado, onde foi necessário criar, em 1953, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos - CAPFESP, que representou a junção em único órgão, avanço para uma classe trabalhadora em específico (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). No período de 1964 ocorreu a implantação da ditadura militar. Esse momento se caracterizou pelo autoritarismo da época, pela censura e repressão social, e, nele, as expressões da Questão Social foram agravadas, tendo a participação social sido excluída das decisões governamentais. Constituiu-se o período em que houve elevação da privatização, cujos processos decisórios eram distantes do

pensamento democrático e configurando-se, essencialmente, como um governo extremamente central (DALLAGO, 2007).

O ano de 1966 é marcado pela criação do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, com a unificação de todos institutos vigentes à época. Nesse mesmo período criou-se o Fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, que subsidiou a estabilidade no emprego conquistada na década de 30. Já no de 1970 houve a proposta do Programa de Integração Social – PIS e, em 1971, a criação do PRORURAL, a partir da qual os direitos previdenciários aos trabalhadores do campo foram incorporados. Em 1972 ocorreu o reconhecimento dos benefícios previdenciários às empregadas domésticas; em 1973, a cobertura previdenciária para os autônomos; e em 1974, a criação do Ministério de Previdência e de Assistência Social (CRUZ, 2015).

Com esses apontamentos, podemos visualizar um ritmo crescente e auspicioso no que tange às legislações sociais de avanço, porém, é necessário pontuarmos que todo esse percurso sempre esteve associado ao processo de acumulação capitalista. Assim, após um período extremamente “difícil” no campo das políticas sociais, a população começou a reivindicar sobre as pressões vividas e a movimentar para mudança das imposições trazidas pelo governo centralizador e antidemocrático vigente na época (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Dessa forma, houve uma mudança considerada na legislação com a promulgação da CF/1988. Mesmo que a mudança tenha sido somente na lei, o cenário para as políticas sociais começava, naquela ocasião, a apresentar novas formas de se desenvolver. Era possível observar um esforço do Estado para atender às demandas da população, mas, em contrapartida, muitas determinações em favor das classes dominantes eram mantidas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Assim, as mudanças trazidas na década de 1980 com a CF/88 configuram o contexto das políticas sociais para a universalização, apontando para um perfil de democracia e garantia de direitos sociais. Porém, ainda assim, o início da década de 1990 foi marcado por um forte fortalecimento do neoliberalismo, por meio do qual o Estado continuava a deixar de atender as novas e crescentes demandas sociais, exercendo grande omissão (DALLAGO, 2007).

No governo do Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2003), no que concerne às políticas sociais, podemos perceber que, nos anos iniciais do seu primeiro mandato, o Brasil obteve crescimento com investimentos para o social, mas, já em 1997 houve diminuição desses devido à instabilidade financeira internacional, o que resultou no aumento das vulnerabilidades

e crescimento do desemprego entre a população (JUNIOR, 2014). Posterior a esse primeiro mandato, a análise revela um cenário lento, em que os investimentos oscilavam muito, sendo pouco significativa a luta pela cidadania e por direitos. Portanto, o governo em questão é marcado por ser pouco memorável no desenvolvimento e ascensão das políticas sociais (JUNIOR, 2014).

Após esse período, tivemos momentos importantes para o fortalecimento das políticas sociais no país com os governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003 até 2010) e também no Governo Dilma (2011 até 2016). Neles foi possível observar uma significativa evolução das políticas sociais em nosso país, pois em um, como no outro, o foco consistia na atenção nas políticas sociais de forma democrática e participativa à população (FARIA; EIRAS, 2019).

O Presidente Lula propunha as ações de acordo com as reivindicações dos trabalhadores, na perspectiva de viabilização de direitos sociais, apesar de não travar nenhuma luta contra o modelo de exploração entre as classes no que se refere ao direcionamento político, mas sempre dando respostas de favorecimento às classes dominantes frente a economia do país. Em 2003, lançou o Programa Fome Zero, que foi um marco para as políticas sociais, especialmente no combate à miséria, materializando, a partir de então, as ações de forma integral e sequenciando essa lógica nesse ciclo de governos do Partido dos Trabalhadores (FARIA; EIRAS, 2019).

Nessa época, os programas sociais foram fortalecidos e houve uma expansão das ações voltadas para as expressões da questão social, assim, todos os seguimentos das políticas sociais ganharam visibilidade e desenvolvimento, como por exemplo: Programa Bolsa Família na Assistência Social, Núcleo de Atenção a Saúde da Família na saúde, Programa Universidade para todos – PROUNI, e vários outros avanços para acesso da população (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Nesse período de vários anos com o Partido dos Trabalhadores à frente do país, a pauta das políticas sociais teve os maiores indicadores de efetividade enquanto políticas sociais. Os resultados obtidos na época trouxeram efeitos significativos nas políticas públicas de cunho social e também na estabilização da economia, uma vez que as taxas de inflação diminuíram, permitindo assim, que a classe menos favorecida consumisse mais e tivesse acesso a mais possibilidades (JUNIOR, 2014).

Porém, nesse período de 2016, precisamente no mês de agosto, ocorreu o processo de impeachment da Presidente Dilma Rousseff e seu vice Michel Temer assumiu a presidência do país. A partir de então houve um período carregado de retrocessos e sucateamento das políticas sociais, essencialmente marcado por perdas e prejuízos para área social,

conhecidamente por meio das reformas feitas em vários setores, que restringiam as ações sociais e diminuía as propostas de assistência popular (MENDES, 2018).

Após as eleições em 2018, com o novo presidente do país, Jair Messias Bolsonaro, fica evidente que as políticas sociais passam por um projeto político de desmonte, uma vez que as ações do governo atual se baseiam em interesses da classe dominante e do sistema capitalista. Não obstante, este se configura como um período de incertezas na área social, com fortes ameaças e riscos na estrutura democrática até então vigente (COHN, 2020).

A título de exemplo, em 2018 houve o lançamento do Programa Criança Feliz, cuja proposta possui forte traço higienista, descaracterizando as políticas públicas sociais que têm caráter universal e trazendo ações centralizadoras para as pessoas “carentes”. A concepção que perpassa o referido projeto é ultrapassada, evidenciando a caridade, o “primeiro-damismo” e a desresponsabilização do Estado frente aos direitos das crianças e dos jovens de acessarem políticas públicas continuadas (AKERMAN, 2018).

Assim como o programa citado acima, as propostas do governo bolsonarista apresentam, em forma de projeto político, a fragilização e retrocesso no campo das políticas públicas que garantem o provimento de direitos de saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e etc. O interesse se dá para as classes dominantes, preconizando, para tanto, legislações endurecidas frente às políticas sociais (AKERMAN, 2018).

É complexo assistir esse desmonte e, ao mesmo tempo, curioso perceber como a população mantém uma postura passiva frente essa retirada de direitos, mesmo porque as marcas da história do percurso de políticas sociais foram muito forte nos últimos anos, proporcionando diversas melhorias para as classes menos favorecidas e desnudando a perversa lógica do capital, em que o povo esteve sempre explorado e a mercê da “boa vontade” dos governantes (AKERMAN, 2018). Talvez isso aconteça porque, mesmo com o período citado de grandes avanços entre 2003 e 2016, as expressões da Questão Social sempre estiveram em detrimento das classes dominantes, ou seja, houve mudanças nas políticas sociais, mas as classes menos favorecidas ainda assim sofriam com as desigualdades postas pelo modelo de Estado capitalista, predominante em um país heterogêneo.

Através dessa construção histórica das políticas sociais citada brevemente, podemos perceber que as Políticas Sociais brasileiras têm suas bases no sistema capitalista, ou seja, originalmente criadas para mediar conflitos, mas sempre em favor das classes burguesas, traduzindo, em grande maioria, ações autoritárias, movimentos de cima para baixo e que trazem poucas respostas para as questões sociais da população. É notório também que os

retrocessos e o desmonte das políticas públicas impactam diretamente na proteção social no que tange a fragilidade na oferta, evidenciando agendas governamentais que não priorizam e planejam ações no âmbito da assistência social para garantia de direitos previstos em legislação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da visão marxista de Estado, percebe-se que as políticas sociais são frágeis e apresentam desafios em sua consolidação devido ao direcionamento e ao posicionamento em favor das classes burguesas. Assim, o federalismo e a descentralização se tornam limitados e apontam lacunas e desigualdades na sociedade, visto que a repartição de atribuições e divisão de responsabilidades ignora as características do cenário brasileiro.

Nesse sentido, é fundamental que os entes federados planejem as ações e aproximem o fazer com as legislações que primam pelos processos democráticos, participativos e construídos coletivamente; e que se posicionem de maneira assertiva frente aos desmontes das políticas sociais que, no contexto atual, representam um projeto político nefasto do Estado.

Existe uma visão dentro dos conceitos de federalismo e descentralização, quando se trata de repartição de competências, qual seja, a de omissão da União e do Estado frente aos municípios, no sentido de suporte e respaldo para o desenvolvimento de políticas sociais que atendam, de fato, as demandas postas pelos sujeitos sociais daquela localidade. Ou seja, necessita-se de coordenação e ações conjuntas e cooperadas entre os entes. A CF/88 prima por esse fluxo harmônico na divisão de responsabilidades, o que precisa ser ajustado e modificado para o bom andamento das políticas sociais propostas pelos entes. A falta de planejamento resulta na falta de efetividade do que preconiza a Carta Magna e o conceito de federalismo previsto na mesma.

Nos países em que há alto grau de heterogeneidade, como no caso do Brasil, a descentralização traz resultados contraditórios, criando, também, novas tensões para impasses já existentes, como aqueles que envolvem as expressivas desigualdades inter e intrarregionais. Logo, é fundamental sintetizar que existem dois momentos, antes CF/1988 e após CF/1988, sendo o primeiro demarcado por um Estado com práticas subalternas, paternalistas e precárias, e o segundo marcado por uma conquista no campo de direitos sociais e políticas públicas, que mesmo assim, apresenta fortes marcas paternalistas e subalternas. Porém, é pertinente ressaltar que as dificuldades listadas ao longo dessa organização apresentam

características vinculadas ao percorrer dos fatos e do desenvolvimento das políticas sociais no país até os dias atuais.

Entretanto, as reflexões postas nesse artigo evidenciam as condições das Políticas Sociais no país de forma sucinta, abarcando o ponto forte de cada período e apresentando o período de 1930 (marco histórico) até o atual contexto das políticas sociais nas agendas governamentais. Fica evidente a pertinência das políticas sociais no sentido de atuar frente às expressões da Questão Social e de fornecer suporte aos cidadãos brasileiros. Portanto, é necessário abarcar o que as legislações preconizam, não permitindo um distanciamento entre leis e práticas.

As conquistas com a CF/88 são inquestionáveis, e fica evidente que, após a celebração da Carta Magna, os direitos sociais entraram em palco - mesmo que em diversos momentos posteriores tenha apresentado perdas nesse campo de direitos sociais, sendo necessário reivindicar os retrocessos. Outrossim, ainda é preciso conquistar ainda mais, visto que as demandas são múltiplas nesse campo, são crescentes e necessitam de respostas e atenção constantes.

O fato da proteção social no Brasil se desenvolver na lógica do capital prejudica sua efetivação, visto que a grande maioria das propostas são pensadas a partir da classe dominante, podendo, assim, atuarem como ferramentas estratégicas para amenizar os “prejuízos” da população e assim manterem o sistema em funcionamento para os objetivos dos mais bem favorecidos economicamente. É necessário também problematizarmos o modelo de Estado que se tem no Brasil para contrapor suas contradições e buscar avançar e evoluir dentro das políticas sociais contemporâneas, pensando sempre no desenvolvimento social e econômico do país e na cidadania da população. Somente assim será possível propiciar oportunidades e viabilizar direitos sociais a todos os indivíduos.

Faz-se necessário, mencionar que a partir do referido estudo evidenciou-se avanços pertinentes no campo das políticas sociais, porém, percebe-se que, na conjuntura contemporânea, o cenário se esbarra com a crise econômica e política, o que de certa forma restringe as políticas sociais e indica uma reforma, que em uma análise simples, nunca resolveria a problemática no país. É fundamental que mais revisões como esta sejam feitas sobre as políticas sociais no Brasil, para que os atores sociais se organizem e lutem para um contexto mais justo, com garantia dos direitos sociais e viabilização de bem-estar social. Com a revisão realizada percebeu-se que estrutura da sociedade capitalista afetou e afeta diretamente o desenvolvimento das políticas sociais no país.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- ADORNO, T. **Indústria cultural e sociedade**. Trad. Maria Helena Ruschel. 9ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- AGUIRRE, B. M. B.; MORAES, M. R. de. Questão federativa no Brasil: um "estado das artes" da teoria. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 17, n. 1, p.121-135, mar. 1997.
- ARRETCHE, M. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.14, n.40, p. 11-141, 1999.
- AKERMAN, D. **Infeliz programa: criança feliz é aquela que vive em famílias com proteção social**. São Paulo: Conselho Federal de Psicologia-CFP, 2018.
- BAUMAN, Z. **Globalização: As consequências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Trad. Mauro Gama, Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BERCOVI, G. A descentralização de políticas sociais e o federalismo cooperativo brasileiro. **Revista de Direito Sanitário - USP**, São Paulo, v.3, n.1, p. 13-28, 2002.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil. O longo caminho**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013.
- CATRO, J. A. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 4, p.1011-1042, 2012.
- COHN, A. **As políticas de abate social no brasil contemporâneo**. São Paulo: LuaNova, 2020.
- CRUZ, C. R. **Origem e evolução da Seguridade Social no Brasil**. Rio Grande do Sul: Âmbito Jurídico, 2015.
- DALLAGO, C. S. T. Estado e políticas sociais no Brasil: formas históricas de enfrentamento a pobreza. III Jornada Internacional De Políticas Públicas, São Luís. **Anais [...]**, 2007.

FARIA, C. A. P. Implementação: ainda o “elo perdido” da análise de políticas públicas no Brasil. In: FARIA, Carlos A. P. (Org.). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012.

FAGNANI, A. F. E. **Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania Economia, distribuição da renda e mercado de trabalho**. Projetos para o Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

FARIAS, E. S.; EIRAS, A. A. L. T. A atuação do Estado de Minas Gerais na implementação da Política Nacional de Assistência Social. **Libertas**, v.19, n.1, 2019.

FAUSTO, B. **A Revolução de 1930: Historiografia e História**. São Paulo; Companhia das Letras, 2008.

FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opin. Publica**, Campinas, v.15, n.2, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. Pesquisa Qualitativa – Tipos Fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.35, n.3, p. 1-10, 2008.

IAMAMOTO, M.V. **A questão social no capitalismo**. Brasília: Temporalis, 2001.

JUNIOR, F. A. F. S. P. **A evolução das políticas sociais no brasil: o período de 1930 a 2010**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2014. Disponível em: <https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2014/a-evolucao-das-politicas-sociais-no-brasil.pdf>. Acesso em: 28 nov.2021.

KANT, E. Resposta à pergunta: que é esclarecimento (Aufklärung)? In: **Textos Seletos**. Trad. Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2012.

LACERDA, P. (org.). **Mobilização social na Amazônia: a luta por justiça e por educação**. Rio de Janeiro: E-Papers. 2014. 366pp.

LEITE, C. K. S. **Descentralização das Políticas Sociais no Brasil: o lugar dos estados no processo de municipalização**. Revista Política Hoje, USP, v.18. n.2. p. 1-36, 2009.

MACHADO, E. M.; KYOSEN, E. O. Política e política social. **Serviço Social em Revista**, Universidade Estadual de Londrina, v. 1, n. 1. 2000.

MANSUR, H. S. **Metodologia**. São Paulo: Edusp – Editora da Universidade de São Paulo(USP), 2012.

MARTINS FILHO, J. R. Engels e Marx: guerra e revolução. In: **Revista crítica marxista**, Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.

MEDEIROS, I. B.; LUCENA, A. F. Desenvolvimento regional no federalismo brasileiro: políticas para educação. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 3, out. 2017.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de direito constitucionals**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

MENDES, G. G. **O impeachment de Dilma Rousseff e a instabilidade política na América Latina: a aplicabilidade do modelo de Perez-Liñan**. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v.49, n. 1, p.14-27, 2018.

NOVELINO, M. **Manual de direito constitucional**. 8ª edição revista e atualizada. São Paulo:Método, 2013.

OBINGER, H.t; LEIBFRIED, S.; CASTLES, F. G. Federalism and the Welfare State. *In*: OBINGER, H.; LEIBFRIED, S.; CASTLES, F. G. **Federalism and the Welfare State: New World and European Experience**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

PALOTTI, P. L. M. Descentralização de políticas sociais no federalismo brasileiro: revisitando problemas de coordenação e autonomia. **Revista do CAAP**, n.1, p. 1-10, 2012.

PEREIRA, T. M. Brasil: políticas sociais em um país federalista e descentralizado. **Espaço Público**, v. 2, p. 89-96, 2018.

PIMENTEL, M. R.; MACHADO, F. V. R.; BRITO, S. M. C. Políticas sociais e a materialização dos direitos sociais. IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social, 29 a 31 de maio de 2013. Fortaleza – CE, UECE, Itaperi. **Anais[...]**, 2013.